

1934

Juizo Eleitoral da 14.^a zona do Es-
tado do Piauí, em Oeiras

B a Furtado
Escrivão Eleitoral.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N.º 1000

Maria Ana da Souza
Requerente.

A U T U A Ç Ã O

Aos *Três* dias do mês de *Agosto*
do ano de mil novecentos e trinta e *Quatro*, autuo o pe-
dido de inscrição e os documentos que se seguem, do que faço este
termo. Eu, *Flávia Dantas de Freitas*
Escrivão Eleitoral Subscritor

A U T U E I.

LeL

N. 1.000

(Dado no Tribunal Regional)

TITULO DE ELEITOR
ESTADO DO PIAUÍ

2^ª VIA



Justiça Eleitoral
ESTADO DO PIAUÍ

14 zona eleitoral Oeiras
(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

14^a zona, Oeiras

(Município)

Domicilio eleitoral Oeiras

Número de ordem da inscrição 1.000

Data da inscrição no cartorio 3 de agosto de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Maria Ana de Souza

Filiação Pedro Francisco de Almeida

Naturalidade Brasileira

Qualificativos Idade 32 anos — Data do nascimento 3 de fevereiro

de 1902

Estado civil Casada

Profissão Lavrador

ASSINATURA DO ELEITOR,

Maria Ana de Souza

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número 1.000, aos 8 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e quatro

60

Benedito Amorim de Freitas

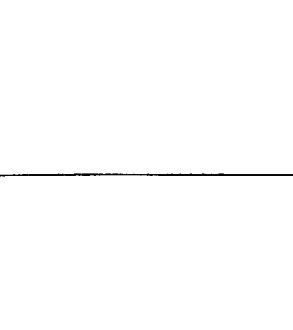
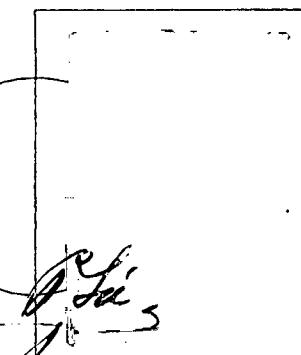
Director da Secretaria.

Encarregado Eleitoral

Polegar direito

Formula
dactiloscópica

CARIMBO



NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: Requerida
(ex-ofício ou requerida?)

31 de julho de 1934
Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o. n. 1.000 e deu entrada no cartorio da sede da 14 zona eleitoral, em 3 de agosto de 1934.

Filiação | Pedro Francisco de Almeida
(nome do pai)
Cina Maria de Jesus
(nome da mãe)

Lugar do nascimento Souza - Paraíba

(município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual lugar conhecido por Casa - No-
ra fazenda Bagá do Meio neste município.
(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e
numeração: na propriedade denominada....., lugar conhecido por.....,.....)

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

Cor | da cutis..... Branca
do cabelo..... castanha
do bigode.....
da barba.....
dos olhos..... castanha

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

14^a zona eleitoral, em de de 193

Julg. eleitoral vitalício (art. 30 do C. E.)

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

Recebimento na Secretaria do T. R., / / 193

Expeça-se o título.

T. R., em de 193

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 31/5/1957, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral. 31 de maio de 1957

Ch. M. da C. Data

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1 ^a SECÇÃO	2 ^a SECÇÃO
Publicada a inscrição em / / 193	Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:
	1) / / 193....
	2) / / 193....
	3) / / 193....
	4) / / 193....
	5) / / 193....

OBSERVAÇÕES



Ex. Juiz Eleitoral da 14^a zona

do Estado de Pernambuco

Maria Ana de Sousa

(Nome do eleitor, por extenso)

cidadão brasileiro, foi qualificado conforme processo
junto (ex-officio",

conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de... ou jornal oficial; quando se tratar de qualificação requerida, declarar,
(apenas, conforme processo Junto)

e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido

o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento três fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

N. 1.000

L. 1 fls. 200

B. Freitas

Funcionário do Protocolo

Região: Pernambuco

(Estado)

14 zona eleitoral

Oeiras

(Município)

FILIAÇÃO

Pedro Ferreira da Almeida

(Nome do pai)

Ana Maria da Jesus

(Nome da mãe)

Idade 32 anos Data do nascimento 3 de Fevereiro de 1902

(Dia, mês e ano)

Lugar do nascimento Sousa - Paraíba

(Município, distrito ou vila, e Estado)

Estado civil Casada

(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão Baradora

Residência habitual Lugar conhecido por casa nova

da fazenda Lagoa do Preto, neste município
— na propriedade denominada... lugar conhecido por.....

Município Oeiras

DOMICÍLIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) na sua

(Si quiser votar na

correspondente a residência habitual

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na seção correspondente à residência habitual)

Data Oeiras, 3 de Agosto de 1934

Assinatura do eleitor Maria Ana de Sousa

B. Freitas

NOTAS PARA SEREM FEITAS PELO CARTÓRIO

1) Extraídas as três vias do título e das fichas dactiloscópicas em

2) Foi identificado em _____ de _____ de 1934

3) Data da remessa das vias do título e das 2^a e 3^a vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional

4) Número que recebeu o título no T. R.

606 em 5 de

Agosto de 1934 de 1934

OBSERVAÇÕES

1934
Pº 1565

61

Juris Episcopado da 14ª Zona de Curas
do Estado do Piauí

Maria Chá de Sonja
Escritas
degriftas

Assinado

Os quinze e sete dias de julho de mil
novecentos e trinta e quatro, ante
a Repicar que adjuntar se segue, da
que fiz este termo: Eu, Heisberto
Monteiro da Silva, de escrau-
te permaneitado a escrever

Autografo

28/7/34

2

Exmo Sr Dr Juiz Eleitoral

Maria Ana de Souza, com 32 anos de idade, casada, lavradora, residente e domiciliada no lugar cada nova clá Fazenda Lagoa do Meio, desse mun. nacão, juntando a prova de sua maioria de requerer a V. Ex.ª que se diga julga la qualificada, para inscrever se como eleitora na forma da lei.

O deferimento

Oeiras, 28 de Julho de 1934
Maria Ana de Souza

Affirmo, sob as penas da lei que o requerente é o próprio e que por elle foi escrita e assinada a presente petição.

Oeiras, 28 de Julho de 1934
Walter de Carvalho Ferreira, comerciante e presidente neta cidae.

Franco de Almeida Barbosa, munici-
pante e residente neta cidae.

Reco-

Reconscreço a leitura e a assinatura de
Maria Ana de Sousa, no requerimen-
to anterior, a leitura e a assinatura
da festivissíssima Dr Walter de Carvalho
Meydes e a assinatura da festíssima
mãe Francisco de Assis Moura

Barbosa, dona fé

Em festivo ~~dia~~ de verdade

Deiras, 28 de Julho de 1934

Benedito Bento de Freitas
Tabelião Públco

Certifico, para fins eleitorais, que reverendo
os livros de registros de casamentos des-
pe Pórtorio de Oeiras do Estado do Piauí,
no de numero vinte e três, a folha
cincoenta e três verso a cincuenta e
quatro, sob numero três mil trezen-
tos e vinte e três, consta o fermo de
casamento de Dona Maria Ana de
Loura com Praxedes Lacerjas de Lou-
ra, celebrado no dia vinte e cinco de
Dezembro de mil novecentos e vinte e
cinco nesta cidade, no qual se veri-
fica que a nubente nasceu no dia
três de Fevereiro de mil novecentos e
dois e que é filha de Pedro Ferreira
de Almeida e Ana Maria de Jesus.

O referido é verdade e dou fé.

Oeiras, 28 de Julho de 1934

João Augusto
Enviado para o autor

Reconheço a firma pupa de José Campos, Oficial
do Registro Civil desta cidade; dou fé.

Emp. testem. B.A.F. de verdade

Oeiras, 28 de Julho de 1934

Benedito Reis eiro de Freitas
1º Tabelião Notário

8

Conclusión

Los triunfo días de julio de mil
novecientos triunfo el quinto de julio
estos autos considerados de sujeto
toral de esta Cédula de que fiz oír
ayer. En, Heisoldo Capistrano
de Silva Pefi, ecónomo juez
pue fijado o escrito

Días 97.

Sueldo qualificado a regreso
de Madrid ciudad de Lima que
pueda incuvalo como efectivo
una forma de lei.

Oríes, 31 de julio de 1934

Ydha ciudad Madrid se fa'

Juez Eustaquio

Publicación

El mismo día víspera supra en
un certorio publicóse o despachóse
gratificación de que fiz este trámite
en el Oficio de la justicia o
escritorio.

Publicación

Certifico que terminado o processo
da lei mencionada impugnação foi
apresentada que deu fé

Quais 8 de Agosto de 1934

Presidente Eleitoral
Benedito Silveiro de Freitas

Conclusão

No mesmo dia fizemos a prova
para estes autos conclusos ao Dr.
Juiz Eleitoral desta zona do que
fiz este termo. Eu, Benedito
Silveiro de Freitas, escrevo o
sobrescrevi.

- Celso

Flávio, Jr.

Escreveu o título.

Quais, 8 de agosto de 1934

Pedro Amador Afonso de fé.
Juiz Eleitoral